CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 85/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 85/67, a saber:
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto autorizado a abrir o crédito especial de NCr$ 30.000,00 (trinta cruzeiros novos) para atender às despesas com a montagem do andar inferior da Casa onde funcionará o P.A do INPS.

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso - de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 20 de dezembro de 1967

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 20-XII- 1.967

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.